

EXCEPCIONAIS/APAE. Objeto: Transferência de recursos financeiros, por parte do MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE, para Despesa com material de consumo e aluguel. Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023. Data da Assinatura do Termo Aditivo 06/12/2022

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:980E6910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVENIO

Aditivo de Prazo ao Convênio N° 01/2021- Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FEIRANTES SÃO-FELENSE - ASPROFES. Objeto: Transferência de recursos financeiros, por parte do MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU à ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FEIRANTES SÃO-FELENSE – ASPROFES, para auxiliar no escoamento da Produção Agrícola da Região Rural do Município. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura do Termo Aditivo 06/12/2022

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:B8EA5875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVENIO

Aditivo de Prazo ao Convênio N° 03/2021- Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Conveniente: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO FELIX DO XINGU. Objeto: Apoio em forma de Convênio e Manutenção do Parque de Exposição e Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de São Félix do Xingu. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura do Termo Aditivo 06/12/2022

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:BA6FFD4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n° 01-151222/021-PE-PMSF-ADM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e NÃO PERECÍVEIS, para atender a necessidade das Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal Infraestrutura, Secretaria Municipal Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura e ao Policiamento no Município de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ. n° 05.125.992/0001-05.

CONTRATADA: S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI, CNPJ: n° 09.186.564/0001-35

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei n° 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ R\$ 17.499,00 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei n° 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2022:

Unidade Orçamentária: 2.009 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.009 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.038 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. Infra Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.038 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. Infra Estrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.031 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. Cultura e Turismo
Atividade: 13 122 0029 2.031 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. Cultura e Turismo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.017 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Atividade: 20 122 0016 2.017 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.026 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.029 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.035 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Esporte e lazer
Atividade: 27 122 0026 2.035 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Esporte e lazer
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.011 – Contribuição ao Policiamento do Município
Atividade: 06 181 0007 2.011 - Contribuição ao Policiamento do Município
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de cot. rato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 15 de dezembro de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:039063C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Sec. Administração, Sec. Infraestrutura, Sec. cultura e Turismo, Sec. Agricultura, Sec. Meio Ambiente, Sec. Esporte e Lazer, Polícia Civil, Polícia Militar do município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico n° 022/2022-PE-SRP-PMSF-ADM.

CONTRATADA:
J. F. MONTEIRO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.866.439/0001-06, com sede na Al. Caiçara, 47, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-310, representada pelo Sr. João Freitas

Monteiro, inscrito no RG nº 3468620, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 661.515.622-91, residente e domiciliado na Al. Toledo, 47, Estrela, Custanhã/PA, C/P: 68.743-330.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022;
Contrato nº 02-121222/022-PI-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco, 760 Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado pelo PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Padre Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará
VALOR: R\$: 4.035,86 (Quatro Mil, Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Exercício: 2022

Unidade Orçamentária: 2.009 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.009 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.038 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. Infraestrutura
Atividade: 04 122 0055 2.038 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. Infraestrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.031 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. Cultura e Turismo
Atividade: 13 122 0029 2.031 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. Cultura e Turismo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.017 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Atividade: 20 122 0016 2.017 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.026 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.026 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.035 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Esporte e lazer
Atividade: 27 122 0026 2.035 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Esporte e lazer
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.011 – Contribuição ao Policiamento do Município
Atividade: 06 181 0007 2.011 - Contribuição ao Policiamento do Município
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 12 de dezembro de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:9F1C2190

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 546/2022 Fls.: 1128

LEI MUNICIPAL Nº 546/2022-GAPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 15 de dezembro de 2022.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com as Diretrizes Orçamentárias para 2023 e o Plano Plurianual correspondente ao período 2022 a 2025.

Art. 2º A receita total do Orçamento do Município de São Geraldo do Araguaia – PA é estimada em **RS 113.375.548,00 (Cento e treze milhões e trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais)** segundo as especificações constantes do Anexo desta Lei.

Parágrafo único. Incluem-se neste total, com os seguintes desdobramentos:

4.1 – RECEITAS CORRENTES 111.911.798,00

4.2 – RECEITAS DE CAPITAL 9.871.750,00

RECEITAS RETIFICADOS DO FUNDEB (8.408.000,00)

RECEITAS GERAL DO ORÇAMENTO 113.375.548,00

Art. 3º A despesa total fixada, no mesmo valor da receita orçamentária, é de em **RS 113.375.548,00 (Cento e treze milhões e trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais)** e apresenta, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante do Anexo desta Lei, por órgão, incluindo as entidades da Administração Indireta a eles vinculados, o seguinte desdobramento:

Órgão/unidade	Valor
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	4.200.000,00
GABINETE DO PREFEITO - GAB	1.772.775,00
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO-SECAD	4.811.500,50
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEFIN	2.372.825,00
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABAST. SEMAGRI	3.322.200,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB	14.635.309,20
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA	784.113,72
SECRETARIA MUN. DE CULTURA-SECULT	572.775,00
SEC. MUN. TRANSPORTES E TRÂNSITO-SFTRAN	2.245.950,00
SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER-SFMEI	2.091.600,00
SECRETARIA MUN. DE TURISMO-SFMILK	405.500,00
FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS	3.808.675,00
FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	19.572.450,00
FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO-SFMEI	7.111.983,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-SFSAU	25.455.844,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00
Total	113.375.548,00

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo poderá designar o Secretário da área orçamentária e financeira do Município para movimentar, em cada órgão, dotações do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa no Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo autorizado a: